



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO**

**EDITAL Nº 116/2022
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, por meio da Comissão do Programa de Monitoria, torna público o presente edital para seleção de **Monitores Remunerados e Voluntários** para o **2º semestre de 2022**.

1. DO PROGRAMA

Conforme a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS 012/2013, a monitoria de ensino é entendida como instrumento para a melhoria do Ensino Técnico de Nível Médio e de Graduação, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visam o fortalecimento e a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos.

Tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas visando ao êxito do processo ensino-aprendizagem.

2. DO EDITAL

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a seleção de monitores remunerados e voluntários que atuarão durante o **segundo semestre letivo de 2022** no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

Recurso: Nota de Empenho 2022NE000308, saldo do Edital 31/2022 Estudante Diplomata.

3. DOS REQUISITOS

São requisitos básicos para o discente exercer a função de monitor:

- a)** Estar regularmente matriculado em curso Técnico ou em curso de Graduação no IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.
- b)** Ter sido aprovado no processo seletivo regido pelo presente edital.
- c)** Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria ou disciplina equivalente prevista na descrição da vaga, constante no Anexo I, demonstrando domínio da mesma;
- d)** Ter sido aprovado nas disciplinas elencadas como pré-requisitos pelo docente responsável, quando a disciplina objeto da monitoria for ofertada pela primeira vez ou for disciplina do último período do curso.
- e)** Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas.
- f)** Não estar cumprindo medida socioeducativa prevista no Regimento Disciplinar Discente.

- g) Não estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa oferecida pelo IFSULDEMINAS ou de agências de fomento (Capes, FAPEMIG e CNPq) externas, ou estar realizando estágio remunerado institucional, se for candidato à monitoria remunerada.

4. SÃO ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- a) Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como preparação de aulas práticas, resolução de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;
- b) Auxiliar os discentes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- c) Cooperar no atendimento e orientação aos discentes, visando sua adaptação e maior integração no IFSULDEMINAS;
- d) Colaborar com o docente na identificação de melhorias na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente e;
- e) Apresentar relatórios mensais e um relatório final ao professor da disciplina que o encaminhará à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do Campus.

5. SÃO ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA MONITORIA

- a) Realizar a análise das Cartas de Intenção e do Histórico do estudante, e atribuir uma nota que será usada para compor a seleção dos monitores.
- b) Enviar as notas para a Comissão de Monitoria até a data prevista.
- c) Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas.
- d) Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas.
- e) Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina, por meio de reuniões e seminários para troca de experiências entre monitor, docentes e discentes.
- f) Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor.
- g) Acompanhar o desempenho do discente nas disciplinas de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades de monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem.
- h) Acompanhar a elaboração dos relatórios das atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente com o monitor, o qual deverá encaminhá-lo à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do Campus, em ambiente virtual definido para este fim.
- i) Identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a equipe responsável pelo Programa de Monitoria no Campus.

6. DA BOLSA

- a) A previsão de vigência da bolsa: 03/10/2022 até 16/12/2022.
- b) Caso o candidato classificado em 1º lugar desista da bolsa ou após o início das atividades precise ser substituído, será chamado o 2º colocado e assim sucessivamente, obedecendo a ordem de classificação.
- c) Caso o candidato aprovado em 1º lugar para vaga remunerada tenha interesse em assumir a monitoria da disciplina como voluntário, deverá por e-mail (monitoria@muz.ifsuldeminas.edu.br) manifestar e justificar o referido interesse, copiando o professor responsável. Esta bolsa poderá ser transferida para monitor (a) voluntário(a) da mesma ou para outra vaga, desde que seja do mesmo curso.
- d) A bolsa tem caráter transitório, o bolsista remunerado não pode estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa oferecida pelo IFSULDEMINAS ou órgãos e instituições externas,

ou estar realizando estágio remunerado.

e) O monitor bolsista receberá R\$10 reais por hora trabalhada. Não podendo ultrapassar 06 horas por semana (ou a carga horária requisitada pelo professor orientador e descrita no Anexo I) e nem 30 horas por mês.

f) Em caso de substituição do(a) bolsista, a situação precisa ser formalizada pelo aluno, copiando o professor responsável e a monitoria@muz.ifsuldeminas.edu.br. Adicionalmente, o relatório das atividades desenvolvidas até o momento da substituição deverá ser entregue pelo aluno, na plataforma de apoio ao edital, com ciência e assinatura do professor-orientador.

7. DO VOLUNTARIADO

- a) Serão considerados monitores voluntários os candidatos que tenham sido aprovados pelas normas prescritas no presente edital.
- b) Os aprovados na monitoria voluntária não receberão qualquer tipo de retribuição financeira pelo desenvolvimento das atividades inerentes a sua condição de Monitor.
- c) Os monitores voluntários deverão cumprir as mesmas atribuições que os monitores bolsistas.

8. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- a) Como parte da seleção para atuar como monitor, você deverá redigir uma **carta de intenções**, em língua portuguesa.
 - Uma carta de intenções é um documento formal, cujo objetivo é permitir que o estudante relate seu percurso pessoal e acadêmico/profissional e, também, os motivos pelos quais gostaria de participar do projeto escolhido.
 - A carta deve possuir no máximo 4000 (4 mil) caracteres, já contabilizando os espaços.
 - Dicas de apoio para a escrita da carta de intenções:
<http://pt.wikihow.com/Escriver-uma-Carta-de-Inten%C3%A7%C3%A3o>
<https://pt.wikihow.com/Escriver-uma-Carta-de-Motiva%C3%A7%C3%A3o>
- b) Durante a inscrição você também deverá anexar a **Declaração de Disciplinas Cursadas** (Emitir da Secretaria Virtual) constando o CORA.
 - Informações aqui:
<https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/secretaria?showall=&start=2>
 - Se o seu sistema for o SUAP Edu: Histórico Parcial
 - Se for o Giz: Declaração de Disciplinas Cursadas com Cora.
 - Dúvidas: <https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/secretaria?showall=&start=2> Ou entre em contato com a secretaria: secretaria.superior@muz.ifsuldeminas.edu.br ou secretaria.tecnico@muz.ifsuldeminas.edu.br
- c) **Crítérios a serem considerados:**
 - Na carta de intenções: Vocabulário formal e técnico, argumentos, motivação, redação original. Total de 10 Pontos.
 - No histórico: Pontuação na disciplina ou média das disciplinas relacionadas com a vaga. Total de 10 pontos.
 - Resultado Final: Média da Carta de Intenções e do Histórico. Somente o resultado final será apresentado para fins do Resultado Parcial e Final deste edital.
- d) Para efeito de classificação, o(a) candidato(a) deverá obter no processo seletivo regido por este edital, média igual ou superior a 6 pontos.
- e) Em caso de empate, será aprovado o discente com maior nota na disciplina em que pleiteia a monitoria de acordo com o Histórico Escolar.
- f) Caso persista o empate, prevalece o candidato com mais idade.
- g) A seleção dos monitores e o acompanhamento do trabalho de monitoria são de

responsabilidade do docente da disciplina (chamado de docente-orientador da monitoria), com apoio da Comissão de Monitoria.

- h) O discente designado monitor será supervisionado pelo professor da disciplina e ambos deverão reunir-se semanalmente.

9. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

- a) Ao final de cada mês, para fins de pagamento, o monitor deverá entregar, em ambiente virtual de apoio ao edital, um relatório de atividades assinado por ele e pelo professor orientador. Caso exista mais de um professor orientador, todos podem assinar ou apenas um principal.
- b) Ao final do semestre, o monitor deverá entregar o relatório de atividades, também no ambiente virtual de apoio ao edital, constando sua assinatura e a do professor (ou professores) responsável pela disciplina de monitoria, o qual deverá constar:
- Avaliação consubstanciada do professor responsável pela disciplina
 - Avaliação do Monitor realizada pelos discentes da disciplina objeto da monitoria e;
 - Relatório das atividades desenvolvidas, contendo objetivo, descrição das atividades e conclusão.

10. DO CANCELAMENTO

O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

- a) Por indicação do professor da disciplina a qual o monitor está vinculado, após aprovação da equipe responsável pelo Programa de Monitoria do Campus;
- b) Por suspensão imposta ao discente no período em que se encontrar no exercício da monitoria;
- c) Por trancamento da matrícula;
- d) Por obtenção de frequência inferior a 80% nas atividades de monitoria, a cada mês;
- e) Por não apresentar os relatórios mensais ou o relatório semestral ao professor responsável pela monitoria;
- f) Por omissão de informações e apresentação falsa de documentos que contradizem o edital.

11. DAS INSCRIÇÕES

Desde que o item 3 deste edital seja respeitado, a inscrição deverá ser realizada, no link abaixo, considerando:

<https://forms.gle/KwXgvYSRwCcim1CN8>

- a) **As vagas estão disponíveis no Anexo I, no final deste documento.**
- b) Cada discente poderá se candidatar somente para 1 código de vaga.
- c) Cabe ao candidato o acompanhamento da homologação da inscrição.
- d) No caso de inscrições duplicadas, será considerada somente a mais recente.

12. DO RESULTADO

- a) O resultado será divulgado no site do Campus Muzambinho, www.muz.ifsuldeminas.edu.br, conforme Cronograma.
- b) Os recursos sobre os resultados devem ser encaminhados VIA EMAIL para Comissão

de Monitoria (monitoria@muz.ifsuldeminas.edu.br) até 24h após publicação do resultado, também conforme o Cronograma.

13. CRONOGRAMA

Abertura do Edital	20/09/2022
Período de Inscrições	20/09 até 25/09/2022
Listagem dos Inscritos	26/09/2022
Análise pelos responsáveis	27/09/2022
Resultado Parcial	28/09/2022
Prazo para recursos	Até 24 horas após a divulgação do resultado
Resultado Final	30/09/2022
Reunião e Início das atividades de monitoria	03/10/2022
Término das Atividades	16/12/2022

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Excluir-se-á, em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do monitor com o IFSULDEMINAS.
- b) O presente edital será executado conforme disponibilidade orçamentária, podendo ser suspenso ou interrompido a qualquer momento, sem aviso prévio, em caso de ausência de recurso.
- c) Caso exista publicação de artigos ou participação em eventos para fins de divulgação dos resultados obtidos durante a atuação neste edital, o mesmo deverá ser citado, bem como o nome do IFSULDEMINAS e do Campus Muzambinho.
- d) Casos omissos serão resolvidos pela equipe responsável pela Comissão de Monitoria do Campus.
- e) Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: monitoria@muz.ifsuldeminas.edu.br

Muzambinho, 20 de setembro de 2022.

**Comissão do Programa de Monitoria:
Portaria 68/2022/Gab-Muz/Muz/IFSULDEMINAS DE 12/04/2022
monitoria@muz.ifsuldeminas.edu.br**

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder
Arionaldo de Sá Júnior
Hugo Baldan Júnior
Raphael Antonio Prado Dias
Raphael Nogueira Rezende

Anexo I

Vagas alinhadas conforme disponibilidade orçamentária e diálogo da DEN e DDE com os coordenadores de curso e demais professores responsáveis.

VAGA	Disciplina/Área	Cursos a serem atendidos	Requisitos para a vaga	Orientador(es)	Horário preferencial	Tipo da Monitoria
P1	Matemática	Técnicos Integrados: Agropecuária, Informática e Alimentos.	Estar cursando o 3º ano do Técnico Integrado ou estar cursando o Ensino Superior.	Renato Machado Pereira	Diurno ou Vespertino.	Remunerada
P2	Química	Técnicos Integrados: Agropecuária, Informática e Alimentos.	Estar cursando o 3º ano do Técnico Integrado ou estar cursando o Ensino Superior.	João Baldim	A combinar.	Remunerada
P3	Língua Portuguesa	Técnicos Integrados: Agropecuária, Informática e Alimentos.	Estar cursando o 3º ano do Técnico Integrado ou estar cursando o Ensino Superior.	Carlos Alexandre Molina Nocchioli	11h - 13h.	Remunerada
P4	Física	Técnicos Integrados: Agropecuária, Informática e Alimentos.	Ter sido aprovado na disciplina de Física.	Eder Arnedo Perassa	A combinar.	Remunerada
P5	Ciências Humanas	Técnicos Integrados: Agropecuária, Informática e Alimentos.	Estar cursando o 3º ano de um curso técnico integrado ao ensino médio	Renê Lepiani Dias	A combinar.	Remunerada

P6	Biologia	Técnicos Integrados: Agropecuária, Informática e Alimentos.	Ter cursado e sido aprovado em Biologia 2, em um dos cursos técnicos integrados, ou estar no curso de Ciências Biológicas	Ana Carolina, Ingridy, Juliana, Karina, Ramon, Usha	11-13h e 17-22h.	Remunerada
P7	Área técnica Informática	Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio	Estar no último ano do curso	Iara de Oliveira	11 as 13 e após as 17:00	Remunerada
P8	Área técnica Alimentos	Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio	Ser aluno de curso de Graduação no IFSULDEMINAS campus Muzambinho, dos cursos de Engenharia Agrônoma, Ciências Biológicas ou Medicina Veterinária.	Taís Carolina F de T Sartori	Matutino e vespertino	Remunerada
P9	Área técnica Agropecuária	Técnico em Agropecuária integrado ao ensino médio e subsequente	Ser ex-aluno do técnico em agropecuária e estar cursando engenharia agrônoma ou medicina veterinária	Marcelo Simão da Rosa	11 - 13 e após as 17h.	Remunerada
P10	Microbiologia e Zoologias	Ciências Biológicas	Ter cursado e sido aprovado nas disciplinas de microbiologia e todas as de zoologia do curso CBIO.	Ingridy, Juliana e Ana Carolina.	11-13h e 17-22h.	Remunerada
P11	Linguagens de Programação	Ciência da Computação	Conhecimento de Linguagens de Programação em geral, orientação à objetos e	Rodrigo César Evangelista	Tarde e Noite	Remunerada

			estrutura de dados (lista, pilha, fila, árvore binária).			
P12	Farmacologia aplicada à Enfermagem	Técnico em enfermagem	Ter sido aprovado na disciplina de Farmacologia aplicada à Enfermagem com nota mínima de 7,5 pontos.	Milene Dias Ferreira Magri	vespertino	Remunerada
P13	Microbiologia	Medicina Veterinária e Ciências Biológicas	Ser aluno da Medicina Veterinária. Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Microbiologia.	Ingridy Simone Ribeiro	Noturno e Matutino	Remunerada
P14	SOFs 2 e SOFs 4 (Anatomia)	Medicina Veterinária	Ter cursado e sido aprovado nas disciplinas SOFs 2 e 4	Guilherme Oberlender	Segundas, quartas e quintas feiras	Remunerada
P15	Diversas	Engenharia Agrônômica	Estar no Oitavo período	Luciana Maria Vieira Lopes	Após as aulas da tarde	Remunerada
P16	Química Geral e Analítica	Tecnólogo em Cafeicultura	Ter sido aprovado na disciplina a nível de graduação para o curso em questão.	João Baldim	A combinar.	Remunerada
P17	Topografia	Tec. Agropecuária e Engenharia Agrônômica	Ter cursado a disciplina	LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA APARECIDO	17:00	Remunerada
P18	Anestesiologia Veterinária	Medicina Veterinária	Ter sido aprovado em Fisiologia Veterinária (ou em todas as	André Luís Corrêa	4a ou 6a feira no período vespertino, ou	Remunerada

			SOFs), Farmacologia Veterinária (ou Farmacologia Geral e Farmacologia Aplicada), e Anestesiologia Veterinária.		qualquer dia no período noturno.	
P19	Fitotecnia I - Integrado e Pós médio	Técnico em Agropecuária	Ter conhecimento na área da Olericultura	Bráulio Luciano Alves Rezende	A combinar.	Voluntária
P20	Matemática 3.	Agro, Info e Alim.	Cursar terceiro ano do E. Médio ou Superior.	Maurício Minchillo	Horário de almoço ou vespertino.	Voluntária
P21	Didática de ensino I / C BIO2	C BIO2	Ter cursado a disciplina	Josiane de Cássia Figueiredo Bastos	Vespertino	Voluntária
P22	Análise de Alimentos	Técnico integrado em Alimentos	Ter cursado a disciplina de Bromatologia ou Alimentos e Alimentação, no curso de Engenharia Agrônômica ou em Medicina Veterinária.	Taís Carolina F de T Sartori	Terça feira das 10h às 11h, sexta pela manhã.	Voluntária
P23	Zootecnia III	Técnico em Agropecuária Subsequente	Ter sido aprovado na disciplina Zootecnia III ou Grandes Animais ou bovinocultura de leite e bovinocultura de corte	Francisco Helton Sá de Lima	11:00 h às 13:00 h ou 19:00 h às 21:00 h	Voluntária

P24	Nutrição Animal	Técnico em Agropecuária e Medicina Veterinária	Aprovação na disciplina Nutrição Animal	Francisco Helton Sá de Lima	11:00 h às 13:00 h ou 19:00 h às 21:00 h	Voluntária
P25	Tecnologias Web 1 e 2	Técnico em Informática 1 e 2 ano	Monitor para o primeiro 1° ano - Deve estar cursando o 2° ou 3° ano do curso Técnico em Informática. Monitor para 2° ano - Deve estar cursando 3° ano do curso Técnico em Informática ou Cursando o curso de Ciência da Computação com conhecimento na linguagem de programação PHP.	Marcelo Fassbinder	Horários: Entre 11hr e 13hr e 17 e 19hr. Se o monitor possuir disponibilidade e poderá acompanhar o professor durante as aulas.	Voluntária
P26	Redes de Computadores	Técnico Informática e Ciências da Computação	Comprovar conhecimentos na área de redes de computadores, desejável experiência na área. Noções básicas: simuladores de redes, desejável o Packet Tracer da Cisco. Instalação de sistemas operacionais, desejável Linux. Configurações de equipamentos para acesso à rede. Equipamentos para	Gustavo de Souza Neves	Ter disponibilidade no período matutino e/ou noturno	Voluntária

			testes. Endereçamento IPv4 e IPv6. Topologia de rede de computadores			
P27	Sistemática Vegetal	Ciências Biológicas	Ter cursado a disciplina	Karina Lucas Barbosa Lopes Mattos	19 às 23	Voluntária
P28	Prática Hospitalar I (Anestesiologia)	Medicina Veterinária	Ter sido aprovado em Fisiologia Veterinária (ou em todas as SOFs), Farmacologia Veterinária (ou Farmacologia Geral e Farmacologia Aplicada), e Anestesiologia Veterinária.	André Luís Corrêa	Vespertino ou Noturno	Voluntária
P29	Farmacologia Geral e Farmacologia Veterinária	Medicina Veterinária	Ter sido aprovado em Fisiologia Veterinária (ou em todas as SOFs) e Farmacologia Veterinária (ou Farmacologia Geral e Farmacologia Aplicada).	André Luís Corrêa	4a ou 6a feira à tarde, ou qualquer dia no período noturno.	Voluntária
P30	Clínica Médica e Terapêutica de Grandes Animais II	Medicina Veterinária	Ter sido aprovado ou estar cursando a disciplina pela primeira vez como aluno regular.	Luís Felipe Afonso Toledo	Quarta-feira e sexta-feira nos períodos matutino/vespertino, ou qualquer dia	Voluntária

					no período noturno.	
P31	Prática Hospitalar I (Clínica Médica de Equídeos)	Medicina Veterinária	Ter sido aprovado ou estar cursando a disciplina pela primeira vez como aluno regular.	Luís Felipe Afonso Toledo	Quinta-feira nos períodos matutino/vespertino, ou qualquer dia no período noturno.	Voluntária
P32	Fisiopatologia da Reprodução Animal II	Medicina Veterinária	Ter sido aprovado ou estar cursando a disciplina pela primeira vez como aluno regular.	Luís Felipe Afonso Toledo; Elói dos Santos Portugal	Segunda-feira nos períodos matutino/vespertino, ou qualquer dia no período noturno.	Voluntária
P33	Química Orgânica	Ciências Biológicas - CBIO2	Ter cursado a disciplina de Química Orgânica a nível de graduação.	João Baldim	A combinar.	Voluntária
P34	Química III	Técnicos Integrados em Agropecuária e Informática	Ter cursado a disciplina Química III e/ou ter sido aprovado em Química Orgânica.	João Baldim	A combinar.	Voluntária
P35	Fitotecnia II	Técnico em Agropecuária Integrado	Ter cursado a disciplina de Fitotecnia II ou Culturas Anuais	Ariana Vieira Silva	Horário das aulas práticas e almoço e noite	Voluntária
P36	Patologia Geral	Medicina Veterinária	Ter cursado as disciplinas de Sofs 1, 2 3 e 4.	Geórgia Modé Magalhães	Terça a tarde e quarta de manhã.	Voluntária

P37	Toxicologia Veterinária	Medicina Veterinária	Ter sido aprovado na disciplina Toxicologia Veterinária.	Luís Felipe Afonso Toledo; André Luís Corrêa	Sexta-feira no período vespertino, ou qualquer dia no período noturno.	Voluntária
P38	Robótica	Técnico em Informática Integrado	Técnico em Informática: ter cursado a disciplina de Robótica Ciência da Computação: ter cursado a disciplina de Circuitos Eletrônicos ou Sistemas Digitais	Heber Rocha Moreira	Diurno (Horário das aulas e outro a combinar)	Voluntária
P39	Circuitos Eletrônicos	Ciência da Computação	Ter cursado a disciplina de Circuitos Eletrônicos	Heber Rocha Moreira	Noturno (no horário das aulas e outro a combinar)	Voluntária
P40	Fisiologia humana e comparada I	Ciências Biológicas	Ter cursado e sido aprovado na disciplina.	Helena Alves Soares Chini	Noturno	Voluntária
P41	Sofs 2	Medicina Veterinária	Ter cursado a disciplina de Sofs 2	Georgia Modé Magalhães, Guilherme Oberlender e Helena Chini	segundas, quartas e quintas feiras.	Voluntária
P42	Sofs 4	Medicina Veterinária	Ter cursado a disciplina de Sofs 4	Georgia Modé Magalhães. Guilherme Oberlender e Helena Chini	Quinta-feira a tarde	Voluntária

P43	sistemática vegetal	Ciências Biológicas	Ter cursado a disciplina	Karina Lucas Barbosa Lopes Mattos	19 h às 23 h	Voluntária
P44	Técnica Cirúrgica Veterinária II	Medicina Veterinária	Ter sido aprovado nas disciplinas de Técnica Cirúrgica Veterinária I e II	Paulo Vinícius Tertuliano Marinho	A combinar.	Voluntária
P45	Anatomia Topográfica Aplicada	Medicina Veterinária	Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Anatomia Topográfica dos Animais Domésticos ou na disciplina de Anatomia Topográfica Aplicada	Paulo Vinícius Tertuliano Marinho	A combinar.	Voluntária
P46	Prática Hospitalar I (Cirurgia de Pequenos Animais)	Medicina Veterinária	Ter sido aprovado nas disciplinas de Técnica Cirúrgica Veterinária I, Técnica Cirúrgica Veterinária II e Cirurgia de Pequenos Animais.	Paulo Vinícius Tertuliano Marinho	Quinta-feira no período vespertino e/ou outros horários a serem definidos.	Voluntária
P47	Inglês	Integrados em Alimentos e Informática	conhecimento da língua alvo	Narayana Browne de Deus Nogueira Casagrande	11.50 as 12.50	Voluntária
P48	Língua Portuguesa	Ensino Médio Integrado Agropecuária	Cursando o 3o Colegial ou Médio Completo	Ricardo Boone Wotckoski	Segunda-feira 11:00; terça-feira 17:00	Voluntária
P49	Patologia clínica	Medicina veterinária	Ter sido aprovado em Sistemas orgânicos e	Andreia Corrêa de Araujo	4a feira à tarde	Voluntária

			funcionais I, II, III e IV e patologia clínica.			
P50	Clínica médica e terapêutica de pequenos animais I	Medicina veterinária	Ter sido aprovado em clínica médica e terapêutica de pequenos animais I, semiologia e patologia clínica.	Andreia Corrêa de Araujo	4a feira à tarde.	Voluntária